



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 698/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Decreto 814-S do Governo do Estado do Espírito Santo que institui ponto facultativo no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira) no âmbito da Administração Pública Estadual;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira) por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense.

Ar. 2º- Excluem-se das medidas previstas no Art. 1º, o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 20 de maio de 2022.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de maio de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Assinado de forma digital por DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL:12722420724
Dados: 2022.05.20 10:28:01 -03'00'

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete